

DECRETO N° 50/2024

Súmula: Revoga decreto municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

- Art. 1°- Fica revogado o decreto municipal n° 64/2019 de 10 de junho de 2019.
- **Art. 2°-** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 04 de março de 2024.

MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

Fone/Fax (45) 3234-8500 E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br